



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

o XXI - nº 1569 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 07 de Novembro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### GABINETE

Acrescentar:

#### RETIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de Carnaubais-RN, em atenção ao Decreto nº 29 de 27 de outubro de 2022, a qual dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Carnaubais/RN, vem, por meio deste, retificar as seguintes informações:

Onde lê-se:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, e com Eixos Temáticos:

Lê:

[...] Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, e com Eixos Temáticos:

Art. 5º. A realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá nas datas de 23 a 24 de novembro, deste ano, nas dependências da Câmara Municipal de Carnaubais.

Carnaubais/RN, 07 de novembro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

1ª Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Carnaubais/RN

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 143/2022- GAB 04 de Outubro de 2022.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o Servidor Público Municipal o Sr.

**Adeilson Gil da Silva**, do Cargo Comissionado de Subcoordenador, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA 144/2022- GAB 04 de Outubro de 2022.**

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o Servidor Público Municipal o Sr. **Francisco Antonio de Amorim Campos**, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Vigilância Predial, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

ESPAÇO EM BRANCO

**PORTARIA 145/2022- GAB 07 de Novembro de 2022.**

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal o Sr. **Antonio Humberto de Lima**, no Cargo Comissionado de **Coordenador de recreação**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

---